

PORTARIA Nº 149/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 097/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2013, que instaura Processo Administrativo de Fornecedor com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME**.

Considerando o pedido formulado pela Presidente do PAF devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de fornecedor nº 002/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde